ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL
CNPJ: 10.867.575/0001-60
Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere
39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais
Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO – 03/2024

O Presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Pedra Azul / Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Termo de Colaboração firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP de Minas Gerais, visando promover o cumprimento de penas privativas de liberdade dos sentenciados desta Comarca sob as diretrizes do MM Juiz de Execução Penal, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, torna público o Processo para Seleção Simplificada – Edital 03/2024, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014, Resolução 166/2021 da SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais e procedimento análogo à Lei 8.666/93, Decreto Estadual 47.132/2017.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregado por prazo indeterminado e formação de cadastro de reserva quando do surgimento de vaga, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Padeiro(a)	01	44 horas semanais	R$1.524,64 (Bruto)

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 Função: Padeiro - (Ensino Fundamental completo)

Digitalizado com CamScanner

3.2 - Conhecimento específico: Metodologia APAC, Aperfeiçoamento técnico para padeiro/confeiteiro.

3.3 - Descrição Sumária: Cuidar do suprimento de produtos de padaria para as pessoas que trabalham no CRS, recuperandos de todos os regimes, parceiros conveniados, clientes e dos visitantes;

3.4 - Atribuições/Tarefas

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Preparar pães e demais produtos da padaria para suprimento do CRS e dos parceiros conveniados, quando houver, obedecendo à demanda local (pela manhã, pela tarde, à noite, etc.);
- Solicitar, por meio de memorando próprio, a lista de compras de matéria-prima para o preparo dos produtos da padaria, junto à Tesouraria;
- Fazer a separação dos produtos e encaminhar para os ajudantes;
- Monitorar os recuperandos auxiliares de padaria;
- Ensinar o ofício de padeiro;
- Zelar pela ordem e limpeza da padaria.

3.5 - Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões, sendo realizadas por recuperando. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

3.6 - Competências:

- Conhecimentos: Conhecimentos de panificação; Conhecimento do método APAC.
- Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção, concentração e organização; Capacidade de liderança e treinamento; Preparo físico para carregar pesos médios ocasionalmente.
- Atitudes: Gostar do ofício; Ter vontade de aperfeiçoar o trabalho realizado continuamente, cozinhando com capricho, zelo e higiene, com variedade de pratos e ingredientes e com economia; Ser paciente.

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

Digitalizado com CamScanner

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal para o Cargo de Padeiro (a), conforme item 2, sob o qual poderá ser contratado o candidato aprovado, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.1.1 Exige-se para o cargo de Padeiro(a) no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;

4.2 O candidato selecionado e convocado na forma do item 10.2, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à Rua Adelzita Maria Pinto, 10 – Novo Belvedere – Pedra Azul/MG – CEP: 39.970-000 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- Copia de Histórico Escolar;
- Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;
- Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Declaração do TER (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

4.2.1 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 10.3. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

Digitalizado com CamScanner

- Material de consumo, ferramentas e equipamentos, veículo necessário para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;
- Apoio logístico.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.2 Para se inscrever, o interessado deverá entregar pessoalmente o currículum vitae com indicação do cargo pretendido, juntamente com o comprovante de experiência na CTPS ou contrato de trabalho, certificado de formação/escolaridade e certificado de qualificação profissional, no período de 12 a 31 de julho de 2024, das 08h30min as 11h30min e das 14h30min as 17h00min na sede da instituição, Setor Administrativo, situada à Rua Cândido Augusto de Souza, nº10, Bairro Novo Belvedere, Pedra Azul, Minas Gerais.

6.3 Não serão recebidos documentação para inscrição via correios, por email ou fax.

6.4 As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.5 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.6 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

7. SELEÇÃO:

7.1 Comissão de Seleção: Será composta por 07 pessoas atuantes na Diretoria e áreas técnicas da APAC, sendo eles:

1. Leilo Santos Araújo – Presidente da Diretoria Executiva da APAC;
2. Gláucia Reis Dias – Vice Presidente da Diretoria da APAC;

Digitalizado com CamScanner

3. Aureni de Quadros Faria Oliveira – Secretária da Diretoria Executiva da APAC
4. Egídia Rodrigues Lacerda Figueiredo - Voluntária
5. Flávia Neves Figueiredo – Psicóloga da APAC
6. Fabiano Leite Fernandes – Encarregado Administrativo
7. Jenaine Lacerda Figueiredo – Consultora Jurídico

7.2 Análise curricular (Classificatória): Desejável consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC e experiência profissional. A Análise Curricular será realizada internamente por Membros da Comissão de Seleção da APAC, no dia 01 de agosto de 2024.

7.3 Somente os 05 melhores colocados de cada cargo serão aprovados para a etapa da Entrevista com membros da comissão de seleção da APAC.

7.3.1 Serão adotados os seguintes critérios em caso de empate nesta etapa:

A. Receber maior pontuação nos cursos sobre o Método APAC;

B. Receber maior pontuação no tempo de experiência de trabalho;

C. Ordem de inscrição.

7.4 A relação dos candidatos aprovados será publicada no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Pedra Azul/MG, tais como Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca.

7.5 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação, a entrevista será realizada presencialmente no dia 05 de agosto de 2024, na sede da instituição, Setor Administrativo, situada a Rua Candido Augusto de Souza, 10, Bairro Novo Belvedere, Pedra Azul, Minas Gerais, CEP: 39.970-000 e versará sobre questões referentes à postura profissional, social e humana do candidato, sendo que questões relativas a seu currículo também poderão ser indagadas.

7.6 O não comparecimento na Entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente. A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação far-se-á através de contato telefônico e/ou por e-mail, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato.

8. Pontuação:

Digitalizado com CamScanner

8.1 A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais e certificados de conclusão de cursos descritos:

8.1.1 Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área de padaria e confeitaria; Sendo: **02 pontos** por um período de até 12 meses de trabalho comprovado, **06 pontos** por um período compreendido entre 01 a 02 anos de trabalho comprovado e **10 pontos** por um período superior a 02 anos de trabalho comprovado;

8.1.2 Curso técnico e/ou de qualificação profissional relacionada a vaga, com carga horária igual ou superior a 75 horas, sendo: **05 pontos** por curso, chegando ao máximo de **15 pontos**;

8.1.3 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Capacitação do Método APAC – modalidade "on-line", Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: **04 pontos** - 02 cursos: **10 pontos** e 03 ou mais cursos: **15 pontos.**

8.1.4 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação e/ou identificação jurídica do estabelecimento promotor do referido curso.

8.2 TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	**PONTUAÇÃO**
Análise de currículo	40 pontos
Entrevista	60 pontos
TOTAL	**100 pontos**

9. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

9.1 A divulgação do resultado deste Processo Seletivo ocorrerá em **12 de agosto de 2024**, através da publicação do referido resultado no site www.fbac.org.br, perfil da página do Instagran da APAC de Pedra Azul e no quadro de avisos da APAC, Prefeitura Municipal e Fórum.

9.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

Digitalizado com CamScanner

9.3 Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

9.4 Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

10.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

10.2 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias para apresentar-se para contratação.

10.3 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

11.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

11.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser protocolada na Secretaria da APAC de Pedra Azul/MG;

11.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

12.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Digitalizado com CamScanner

13.1 É vedada a participação no edital de ex-empregados da APAC de Pedra Azul/MG no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

13.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos da APAC,

13.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

13.4 Todos os candidatos ficam cientes que os resultados de todas as etapas deste processo seletivo serão publicadas inclusive com nomes e respectivas pontuações;

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o presidente da Entidade.

Pedra Azul – MG, 11 de Julho de 2024.

Leilo Santos Araújo

Presidente da APAC de Pedra Azul – MG.

Digitalizado com CamScanner